



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE N°. 102 DE 10 DE JUNHO DE 2017.

Os Vereadores que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências **visando a doação de 01 (um) lote para a construção da sede da Associação Ambientalista de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois a associação não possui ainda sede, o que dificulta na execução do seu trabalho, que é realizado em Marilândia, desta forma, solicita ao prefeito que seja analisado e doado um lote para a construção da mesma.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

SUZI EVER LORENZONI
Vereador-Autor

IVALDO DA SILVA
Vereador-Autor

DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

ADILSON REGGIANI
Vereador-Autor

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Poder Municipal
Em, 18/02/17

PROTOCOLO			
Câmara Municipal de Marilândia - ES			
N.º	500	Fls.	157 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 17/07/2017			